



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 17/2016

**-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----**

-----Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas nove horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41º. da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca.-----

-----Os Vereadores Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes, eleitos pelo PS, não estiveram presentes na reunião, devido a motivo profissional, tendo a Câmara considerado justificas as faltas.-----

-----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foi tomada a seguinte a deliberação:-----

PONTO ÚNICO: Aprovação da Minuta do Contrato de Adjudicação por Concurso Público da Empreitada de Execução da 1ª. Fase das Infraestruturas do Plano de Pormenor para a Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira:-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara deliberou na Reunião de Câmara extraordinária realizada em 24 de junho de 2016 adjudicar a empreitada supra, à firma Socitop, Unipessoal, Ldª. pelo valor de seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

euros e vinte e sete cêntimos (687.722,27€) , acrescido de IVA, e, nessa sequência, nos termos do nº. 1 do artº. 98º. do DL nº. 18/2008, como a celebração do contrato implica a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso a Câmara Municipal, depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário.-----

-----Assim, verificando-se que o adjudicatário comprovou a celebração de uma caução, em 29 de junho de 2016, no valor de sessenta e oito mil setecentos e setenta e dois euros e vinte e três cêntimos (68.772,23€), através de Garantia Bancária nº. 0516.006170.593, assumida pela Caixa Geral de Depósitos, para garantir a celebração do Contrato acima citado, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração (art. 88.º e 98.º nº 1 do DL n.º 18/2008, de 29/1), foi presente pelo Senhor Presidente a respetiva minuta do contrato para efeitos de aprovação pela Câmara.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato de Empreitada por Concurso Público para: Execução da 1ª. Fase das Infraestruturas do Plano de Pormenor para a Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, pelo valor de seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos (687.722,27€) , acrescido de IVA adjudicada à firma Socitop, Unipessoal, Lda.-----

----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas nove horas e vinte minutos.-----

----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

~~XXXXXXXXXX~~

Secretário do Órgão

e pelo Senhor Presidente.-----